PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.358/94

Avenida Miguel Silva Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Av. MIGUEL SILVA SOUZA o acesso asfaltico que liga o Country Clube a Pedra do Lord, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 25 de abril de 1994.

MISAEL AQUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALINO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município